

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4774 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.laranjeirasdousul.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

DECRETO N° 168/2025
03/12/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a atualização dos valores da Contribuição para Custo do Serviço de Iluminação Pública – COSIP para o exercício de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização anual dos valores da Contribuição para Custo do Serviço de Iluminação Pública – COSIP;

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal vigente que regulamenta a COSIP;

CONSIDERANDO a variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) como índice oficial de referência para o reajuste;

CONSIDERANDO o Ofício DGCP/VRPPB/037/2025, datado de 11 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a análise técnica e administrativa realizada pelo Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados, a partir de 1º de janeiro de 2026, os valores da Contribuição para Custo do Serviço de Iluminação Pública – COSIP no Município de Laranjeiras do Sul.

Parágrafo único. O percentual de reajuste aplicado é de 6,54% (seis vírgula cinquenta e quatro por cento), correspondente à variação acumulada do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

Art. 2º Os novos valores da COSIP serão aplicados conforme as categorias e faixas de consumo estabelecidas na legislação municipal vigente, observado o percentual de reajuste previsto no artigo anterior.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Finanças adotará as providências necessárias para a implementação do reajuste previsto neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, em 04 de dezembro de 2025.

JAISON RODRIGO
Assinado de forma digital
MENDES:0104413 MENDES:104413905
5905 Dados: 2025.12.04 10:07:13 -03'00'

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

1



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 219/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 112/2025-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 112/2025 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÉNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	RECARGA DE OXIGÉNIO MEDICINAL GASOSO EM CILINDRO DE 0,6 A 1 M ³ , ASPECTO DE GAS INCOLOR, INODOR, ACONDICIONADO EM CILINDRO SOB PRESSÃO VARIANDO DE 150 A 200 BAR A TEMPERATURA AMBIENTE, PUREZA IGUAL OU MAIOR QUE 99,55% DE UMIDADE MÁXIMA 3PPM, GÁS LIQUEFETO, ATÓXICO NÃO CORROSIVO CH4 MAXIMO 3PPM, PRODUTO COM GARANTIA DE CILINDRO EM PERFEITA CONDIÇÃO E LACRE INVOLADO. (COM O FORNECIMENTO DE CILINDROS EM REGIME DE COMODATO).	SERVIÇO	SERVIÇO	M ³	100,00	115,00	11.500,00
2	1	RECARGA DE OXIGÉNIO MEDICINAL GASOSO EM CILINDRO DE 0,3 A 3,5 M ³ , ASPECTO DE GAS INCOLOR, INODOR, ACONDICIONADO EM CILINDRO SOB PRESSÃO VARIANDO DE 150 A 200 BAR A TEMPERATURA AMBIENTE, PUREZA IGUAL OU MAIOR QUE 99,55% DE UMIDADE MÁXIMA 3PPM, GÁS LIQUEFETO, ATÓXICO NÃO CORROSIVO CH4 MAXIMO 3PPM, PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE EM COM GARANTIA DE CILINDRO EM PERFEITA CONDIÇÃO E LACRE INVOLADO. (COM O FORNECIMENTO DE CILINDROS EM REGIME DE COMODATO).	SERVIÇO	SERVIÇO	M ³	200,00	48,00	9.600,00
3	1	RECARGA DE OXIGÉNIO MEDICINAL GASOSO EM CILINDRO DE 6 A 8 M ³ , ASPECTO DE GAS INCOLOR, INODOR, ACONDICIONADO EM CILINDRO SOB PRESSÃO VARIANDO DE 150 A 200 BAR A TEMPERATURA AMBIENTE, PUREZA IGUAL OU MAIOR QUE 99,55% DE UMIDADE MÁXIMA 3PPM, GÁS LIQUEFETO, ATÓXICO NÃO CORROSIVO CH4 MAXIMO 3PPM, PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE EM COM GARANTIA DE CILINDRO EM PERFEITA CONDIÇÃO E LACRE INVOLADO. (COM O FORNECIMENTO DE CILINDROS EM REGIME DE COMODATO).	SERVIÇO	SERVIÇO	M ³	6.000,00	27,80	166.800,00
TOTAL								187.900,00

2



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdousul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 187.900,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil e Novecentos Reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 132/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 110/2025-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA SEMEADORA ADUBADORA DE INVERNO, DOIS DISTRIBUIDORES DE CALCÁRIO E ADUBO E UM PULVERIZADOR CONFORME PLANO DE AÇÃO - 09032025-085424 / 2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: SCHLICKMANN & ROTTÀ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.960.416/0001-17, situada na Avenida Brasil, nº 264, Centro, Três Barras do Paraná-PR, CEP 85.845-000, representado pela Sra. JOSEANE APARECIDA ROTTÀ SCHLICKMANN, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.737.039-00 portadora da cédula de identidade nº 6.294.102-2 SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 133/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 110/2025-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA SEMEADORA ADUBADORA DE INVERNO, DOIS DISTRIBUIDORES DE CALCÁRIO E ADUBO E UM PULVERIZADOR CONFORME PLANO DE AÇÃO - 09032025-085424 / 2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: PRIMUM COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.632.632/0001-10, situada na Rua dos Autonomistas, nº 900, CONJ 512 SL 512 TORRE1, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06.020-12, representado pelo Sr. ROBERT FELIPE VICENTE LOUZADA, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.044.086-76 portador da cédula de identidade nº 3085134 SSP/SP.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 45.700,00 (quarenta e cinco mil e setecentos reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 134/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 110/2025-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA SEMEADORA ADUBADORA DE INVERNO, DOIS DISTRIBUIDORES DE CALCÁRIO E ADUBO E UM PULVERIZADOR CONFORME PLANO DE AÇÃO - 09032025-085424 / 2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: GHAL INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 86.862.869/0001-60, situada na BR 386, SN, KM 174,5, Sede, Carazinho-RS, representado pelo Sr. LEANDRO ADAMS, inscrito no CPF/MF sob o nº 383.328.760-87 portador da cédula de identidade nº 102226337 SJS/RS.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 112.990,00 (cento e doze mil, novecentos e noventa reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 135/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 110/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÉNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.3



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDAZINHO] SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº [REDAZINHO], daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GONZALEZ CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.443.306/0001-86, com sede na Avenida Salvador Raimundo, nº 522, Bairro Centro, CEP 85.340-000, no Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, doravante designado **CONTRATADA**, representado pelo Sr. **YADIRA DEL PINO GONZALEZ**, portadora da carteira de identidade RG nº [REDAZINHO] expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº [REDAZINHO], aditam o contrato celebrado em 04 de junho de 2025, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 64/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Chamamento Público nº 02/2024-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O contrato tem por objeto, O CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MEDICINA EM REGIME DE PLANTÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
O prazo de vigência e execução do referido contrato fica prorrogado por 6 (seis) meses, passando a vigorar a partir de 04 de dezembro de 2025 até 03 de junho de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR
Considerando o saldo disponível, aditiva-se somente a diferença para se chegar à quantidade inicial contratada, conforme segue abaixo:

GONZALEZ CLINICA MEDICA LTDA										
Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Qtdc Licitada	Saldo Atual	Qtdc Aditivar				
2	1	SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO CLINICO GERAL 12HORAS	Contratação de empresa com disponibilização de profissionais de saúde, que possua no mínimo 1 (um) ano de registro junto ao Órgão de Classe (CRM - Conselho Regional de Medicina), com experiência em urgência e emergência ou cursos em ACLS/ATLS/PAULS; para prestar serviços de atendimento na unidade, saída na hora, na sala de estabilização, no atendimentos Ambulatoriais, e nos atendimentos de urgência e emergência, com carga horária de 12 horas/dia em período diurno, com carga horária de 24 horas/dia em período noturno, devidamente qualificada, de reuniões educativas visando a prevenção quando necessário. Deverá preencher folha diária com horário de chegada e saída, endossada com assinatura da Coordenação da Atend. Básica.	UN	100,00	54,00	48,00	1.420,00	65.320,00	142.000,00

Página 1 de 2



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Qtdc Licitada	Saldo Atual	Qtdc Aditivar		
2	2	SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO CLINICO GERAL 24 HORAS	46,00	29,00	17,00	2.980,00	50.660,00	137.080,00

Fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 115.980,00 (cento e quinze mil novecentos e oitenta reais), passando o valor total do contrato de R\$ 279.080,00 (duzentos e setenta e nove mil e oitenta reais), para R\$ 395.060,00 (trezentos e noventa e cinco mil e sessenta reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO
O aditivo tem como base e fundamento o Art. 124, II, "b" da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrarie o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO
Incumbe ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCNP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Nova Laranjeiras - PR, 03 de dezembro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

YADIRA DEL PINO GONZALEZ
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF/RG: _____

Página 2 de 2



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDAZINHO] SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº [REDAZINHO], daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MEDFACIL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.693.190/0001-12, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 354, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, doravante designado **CONTRATADA**, representada pelo Sra. **RAQUEL HAIDÉ SANTOS ALDRIGUE**, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDAZINHO], portadora da Cédula de Identidade nº RG [REDAZINHO] expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública-PR, aditam o contrato celebrado em 04 de junho de 2025, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 65/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Chamamento Público nº 02/2024-PMNL. Bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O contrato tem por objeto, O CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MEDICINA EM REGIME DE PLANTÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
O prazo de vigência e execução do referido contrato fica prorrogado por 6 (seis) meses, passando a vigorar a partir de 04 de dezembro de 2025 até 03 de junho de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR
Considerando o saldo disponível, aditiva-se somente a diferença para se chegar à quantidade inicial contratada, conforme segue abaixo:

MEDFACIL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Qtdc Licitada	Saldo Atual	Qtdc Aditivar			
1	1	SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO CLINICO GERAL 12HORAS	UN	100,00	57,00	43,00	1.420,00	81.060,00	142.000,00

Página 1 de 2



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

1	2	SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO CLINICO GERAL 24 HORAS	Contratação de empresa com disponibilização de profissionais de saúde, que possua no mínimo 1 (um) ano de registro junto ao Órgão de Classe (CRM - Conselho Regional de Medicina), com experiência em urgência e emergência ou cursos em ACLS/ATLS/PAULS; para prestar serviços de atendimento na unidade, saída na hora, na sala de estabilização, no atendimentos Ambulatoriais, e nos atendimentos de urgência e emergência, com carga horária de 24 horas/dia em período diurno, com carga horária de 24 horas/dia em período noturno, devidamente qualificada, de reuniões educativas visando a prevenção quando necessário. Deverá preencher folha diária com horário de chegada e saída, endossada com assinatura da Coordenação da Atend. Básica.	46,00	22,00	24,00	2.980,00	71.520,00	137.080,00
TOTAL									

Fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 132.580,00 (cento e trinta e dois mil quinhentos e oitenta reais), passando o valor total do contrato de R\$ 279.080,00 (duzentos e setenta e nove mil e oitenta reais), para R\$ 411.660,00 (quatrocentos e onze mil setecentos e sessenta reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO
O aditivo tem como base e fundamento o Art. 124, II, "b" da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrarie o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO
Incumbe ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCNP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Nova Laranjeiras - PR, 03 de dezembro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

RAQUEL HAIDÉ SANTOS ALDRIGUE
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF/RG: _____

Nome: _____
CPF/RG: _____

Página 2 de 2



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF/RG nº _____

Nome: _____
CPF/RG nº _____

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2023- PMNL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023-PMNL

PROCESSO Nº 32/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDAZINHO] SSP/PR e CPF/MF nº [REDAZINHO], residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro Histórico, CEP 09.020.000, Porto Alegre - RS, neste ato representado pelo Sr. **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, portador da Carteira de Identidade RG nº [REDAZINHO] inscrito no CPF nº [REDAZINHO], residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200, Bairro Bela Vista, Porto Alegre - RS, doravante denominado **CONTRATADA**, aditam o contrato celebrado em 04 de Dezembro de 2023, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 58/2023-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Eletrônico nº 47/2023-PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato a prestação de serviços de seguro de veículos (caminhões, ônibus,



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

	Seguro total com vigência anual do Veículo Ford transit. Ano /Modelo 2022, Placa SDTSB34 Renavan nº 01317643337, Diesel. Capacidade 18 passageiros conforme cobertura:			
CASCO	100% TABELA FIPE 200.000,00			
DANOS MATERIAIS	150.000,00			
DANOS CORPORAIS	150.000,00			
APP MORTE	30.000,00			
APP INVALIDEZ PERMANENTE	30.000,00			
DMH	20.000,00			
DANOS MORAIS	30.000,00			
ASSISTÊNCIA 24 HS BÁSICA (Guincho para até 350km) VIDROS COMPLETOS, RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS FRANQUIA REDUZIDA				
8	1 SEGURO TOTAL - FORD TRANSIT 460B FROTA Nº 183 Seguro total com vigência anual do Veículo Ford transit. Ano /Modelo 2022, Placa SDTSB34 Renavan nº 01317641636, Diesel. Capacidade 18 passageiros conforme cobertura:	UN	1,00	19.900,00
CASCO	100% TABELA FIPE 200.000,00			
DANOS MATERIAIS	150.000,00			
DANOS CORPORAIS	150.000,00			
APP MORTE	30.000,00			
APP INVALIDEZ PERMANENTE	30.000,00			
DMH	20.000,00			
DANOS MORAIS	30.000,00			
ASSISTÊNCIA 24 HS BÁSICA (Guincho para até 350km) VIDROS COMPLETOS, RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS FRANQUIA REDUZIDA				
9	1 SEGURO TOTAL - FORD TRANSIT 460B FROTA Nº 185 Seguro total com vigência anual do Veículo Ford transit. Ano /Modelo 2022, Placa SDV8A70 Renavan nº 01321503781, Diesel. Capacidade 18 passageiros conforme cobertura:	UN	1,00	19.900,00
CASCO	100% TABELA FIPE 200.000,00			
DANOS MATERIAIS	150.000,00			
DANOS CORPORAIS	150.000,00			
APP MORTE	30.000,00			
APP INVALIDEZ PERMANENTE	30.000,00			
DMH	20.000,00			
DANOS MORAIS	30.000,00			
ASSISTÊNCIA 24 HS BÁSICA (Guincho para até 350km) VIDROS COMPLETOS, RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS FRANQUIA REDUZIDA				
11	1 SEGURO TOTAL - FORD TRANSIT 460B FROTA Nº 155 Seguro total com vigência anual do veículo Voyage 1.6L, 4 portas, flex, Ano/Modelo 2020/2021, Placas RHB-3114, Renavan nº 01260688132, conforme cobertura:	UN	1,00	2.637,60
CASCO	100% TABELA FIPE 200.000,00			
DANOS MATERIAIS	150.000,00			
APP MORTE	30.000,00			

Página 3 de 6



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

	APP INVALIDEZ PERMANENTE 30.000,00 DMH 20.000,00 DANOS MORAIS 30.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HS BÁSICA (Guincho para até 350km) VIDROS COMPLETOS, RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS FRANQUIA REDUZIDA			
12	1 SEGURO TOTAL - VEÍCULO FIAT UNO MILLE FROTA Nº 68 Seguro total com vigência anual do Veículo FIAT Uno Mille Way Economic 1000, Ano 2011, Modelo 2012, Placa AVA-3966, Renavan nº 45279753-5, Chassi nº 9BD15844AC6672087, conforme cobertura:	UN	1,00	2.312,40
CASCO	100% TABELA FIPE 200.000,00			
DANOS MATERIAIS	150.000,00			
DANOS CORPORAIS	150.000,00			
APP MORTE	30.000,00			
APP INVALIDEZ PERMANENTE	30.000,00			
DMH	20.000,00			
DANOS MORAIS	30.000,00			
ASSISTÊNCIA 24 HS BÁSICA (Guincho para até 250km) VIDROS COMPLETOS, RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS FRANQUIA REDUZIDA				
13	1 SEGURO TOTAL - VEÍCULO FORD KA SEDAN FROTA Nº 152 Seguro total com vigência anual do veículo Ford KA Sedan 1.5, Ano/Modelo 2020/2021, Placas BER-3126, Renavan nº 1247974950, conforme cobertura:	UN	1,00	2.100,00
CASCO	100% TABELA FIPE 200.000,00			
DANOS MATERIAIS	150.000,00			
DANOS CORPORAIS	150.000,00			
APP MORTE	30.000,00			
APP INVALIDEZ PERMANENTE	30.000,00			
DMH	20.000,00			
DANOS MORAIS	30.000,00			
ASSISTÊNCIA 24 HS BÁSICA (Guincho para até 250km) VIDROS COMPLETOS, RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS FRANQUIA REDUZIDA				
14	1 SEGURO TOTAL - NOVA STRADA ENDURANCE CP FROTA Nº 186 Seguro total com vigência anual do Veículo Fiat strada endurance CP 1.4 cv Ano 2022 /Modelo 2023, Placa SDW9H84 Renavan nº 01322967331, conforme cobertura:	UN	1,00	2.824,80
CASCO	100% TABELA FIPE 200.000,00			
DANOS MATERIAIS	150.000,00			
DANOS CORPORAIS	150.000,00			
APP MORTE	30.000,00			
APP INVALIDEZ PERMANENTE	30.000,00			
DMH	20.000,00			
DANOS MORAIS	30.000,00			
ASSISTÊNCIA 24 HS BÁSICA (Guincho para até 250km) VIDROS COMPLETOS, RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS FRANQUIA REDUZIDA				
15	1 SEGURO TOTAL - NOVA STRADA ENDURANCE CP FROTA Nº 187 Seguro total com vigência anual do	UN	1,00	2.824,80

Página 4 de 6



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

	Veículo Fiat strada endurance CP 1.4 cv Ano 2022 /Modelo 2023, Placa SDW9H87 Renavan nº 01322968893, conforme cobertura:			
CASCO	100% TABELA FIPE 200.000,00			
DANOS MATERIAIS	150.000,00			
DANOS CORPORAIS	150.000,00			
APP MORTE	30.000,00			
APP INVALIDEZ PERMANENTE	30.000,00			
DMH	20.000,00			
DANOS MORAIS	30.000,00			
ASSISTÊNCIA 24 HS BÁSICA (Guincho para até 250km) VIDROS COMPLETOS, RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS FRANQUIA REDUZIDA				
16	1 SEGURO TOTAL - VEÍCULO MICRO-MONOCICLO Nº 66 Seguro total com vigência anual do Veículo AGRALE VOLARE Micro-Onibus, Modelo V8L, Ano 2011, Modelo 2012, Placa AVI-8555, Renavan nº 464332079, Chassi nº 93PB51G1MCC040511, conforme cobertura:	UN	1,00	5.830,80
CASCO	100% Tabela Fipe 150.000,00			
DANOS MATERIAIS	200.000,00			
DANOS CORPORAIS	200.000,00			
APP MORTE	30.000,00			
APP INVALIDEZ PERMANENTE	30.000,00			
DMH	50.000,00			
DANOS MORAIS	50.000,00			
ASSISTÊNCIA 24 HS BÁSICA (Guincho para até 250km) VIDROS COMPLETOS, RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS FRANQUIA REDUZIDA				

TOTAL 28.662,03

Fica aditado ao valor contratual, o montante de **R\$ 28.662,03** (vinte e oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e três centavos), passando o valor total contratual de **R\$ 60.709,52** (sessenta mil setecentos e nove reais e cinquenta e dois centavos), para **R\$ 89.371,55** (oitenta e nove mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

CLAUSULA QUINTA - O Lote 2 - Frota 147, foi glosado do contrato, para ser leiloado.

CLAUSULA SEXTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, II, "a", § 2º da Lei 8.666/1993.

CLAUSULA SÉTIMA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 03 de dezembro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

MARCELO WAIS
CONTRATADA

Página 5 de 6



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

	TESTEMUNHAS:
Nome: _____	Nome: _____
CPF/RG: _____	CPF/RG: _____

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2023-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023-PMNL
PROCESSO Nº 32/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **01317641636** SSP/PR e CPF/MF 95.587.648/0001-12, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro Histórico, CEP 90.020.060, Porto Alegre - RS, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, portador da Carteira de Identidade RG nº **01317641636** inscrito no CPF nº **01317641636** residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200, Bairro Bela Vista, Porto Alegre - RS, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato celebrado em 04 de dezembro de 2023, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 58/2023-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Eletrônico nº 47/2023-PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato a prestação de serviços de seguro de veículos (caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans e demais veículos) da frota municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo restabelecer o reajuste inflacionário anual, de acordo com o Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), acumulado nos últimos 12 meses, sendo aplicado o percentual de 0,92%, conforme consulta em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

GENTE SEGURADORA S/A.

Lote/Item	Produto/Serviço	Un	Qtde	Valor Atual	Valor Reajustado	Novo Preço Unitário	Valor Total Reajustado

<tbl_r cells="8" ix="2" maxcspan="1" maxrspan="1" usedcols="

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Virmond				Página: 1
Órgão 01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	2,176,000,00	
Unidade 001	Câmara Municipal	TOTAL UNIDADE:	2,176,000,00	
NATUREZA	RECURSO	DESOBRAIMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA FONTE	F, PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			
FUNÇÃO:	01 LEGISLATIVA			
SUBFUNÇÃO:	031 AÇÃO LEGISLATIVA			
PROGRAMA:	0001 GESTÃO LEGISLATIVA			
PROJETO/ATIVIDADE:	01031,00012-001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	TOTAL P/A:	2,176,000,00	
OBJETIVO:				
3,00,00,00,00 DESPESAS CORRENTES		2,076,000,00		
3,1,00,00,00,00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1,666,000,00		
3,1,90,00,00,00 APlicações diretas		1,686,000,00		
3,1,95,11,00,00 VENDIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CML		1,325,000,00		
00010 000 0117/10/0 Recursos Ordinários (Líveis)		1,325,000,00		
3,1,95,13,00,00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAS		381,000,00		
00020 000 0117/10/0 Recursos Ordinários (Líveis)		361,000,00		
3,00,00,00,00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		390,000,00		
3,3,90,00,00,00 APlicações diretas		390,000,00		
3,3,95,14,00,00 DIÁRAS - CIVIL		40,000,00		
00030 000 0117/10/0 Recursos Ordinários (Líveis)		40,000,00		
3,3,95,30,00,00 MATERIAL DE CONSUMO		100,000,00		
00040 000 0117/10/0 Recursos Ordinários (Líveis)		100,000,00		
3,3,95,33,00,00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20,000,00		
00050 000 0117/10/0 Recursos Ordinários (Líveis)		20,000,00		
3,3,95,36,00,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10,000,00		
00060 000 0117/10/0 Recursos Ordinários (Líveis)		10,000,00		
3,3,95,39,00,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200,000,00		
00070 000 0117/10/0 Recursos Ordinários (Líveis)		200,000,00		
3,3,95,40,00,00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20,000,00		
00080 000 0117/10/0 Recursos Ordinários (Líveis)		20,000,00		
4,00,00,00,00 DESPESAS DE CAPITAL		100,000,00		
4,4,00,00,00,00 INVESTIMENTOS		100,000,00		
4,4,95,00,00,00 APlicações diretas		100,000,00		
4,4,95,51,00,00 OBRAS E INSTALAÇÕES		50,000,00		
00090 000 0117/10/0 Recursos Ordinários (Líveis)		50,000,00		
4,4,95,52,00,00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50,000,00		
00100 000 0117/10/0 Recursos Ordinários (Líveis)		50,000,00		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Virmond				Página: 2
Órgão 02	EXECUTIVO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	543,500,40	
Unidade 001	Gabinete do Prefeito	TOTAL UNIDADE:	543,500,40	
NATUREZA	RECURSO	DESOBRAIMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA FONTE	F, PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			
FUNÇÃO:	04 ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0002 APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJETO/ATIVIDADE:	04,122,0002,2-002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	TOTAL P/A:	543,500,40	
OBJETIVO:				
3,00,00,00,00 DESPESAS CORRENTES		523,500,40		
3,1,00,00,00,00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		473,500,40		
3,1,95,00,00,00 APlicações diretas		473,500,40		
00110 000 0117/10/0 Recursos Ordinários (Líveis)		394,750,40		
3,1,95,13,00,00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAS		78,750,00		
00120 000 0117/10/0 Recursos Ordinários (Líveis)		78,750,00		
3,3,90,00,00,00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,000,00		
3,3,90,14,00,00 DIÁRAS - CIVIL		30,000,00		
00130 000 0117/10/0 Recursos Ordinários (Líveis)		30,000,00		
3,3,95,33,00,00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20,000,00		
00140 000 0117/10/0 Recursos Ordinários (Líveis)		20,000,00		
4,00,00,00,00 DESPESAS DE CAPITAL		20,000,00		
4,4,00,00,00,00 INVESTIMENTOS		20,000,00		
4,4,95,00,00,00 APlicações diretas		20,000,00		
4,4,95,52,00,00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20,000,00		
00150 000 0117/10/0 Recursos Ordinários (Líveis)		20,000,00		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Virmond				Página: 3
Órgão 03	ASSESSORIA DE GABINETE, JURÍDICA E CONTRATOS	TOTAL ÓRGÃO:	162,000,00	
Unidade 001	Assessoria de Gabinete, Jurídica e Contratos	TOTAL UNIDADE:	162,000,00	
NATUREZA	RECURSO	DESOBRAIMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA FONTE	F, PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			
FUNÇÃO:	04 ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0002 APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJETO/ATIVIDADE:	04,122,0002,2-003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, JURÍDICA E DE GABINETE	TOTAL P/A:	162,000,00	
OBJETIVO:				
3,00,00,00,00 DESPESAS CORRENTES		162,000,00		
3,1,00,00,00,00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		150,000,00		
3,1,95,00,00,00 APlicações diretas		150,000,00		
00160 000 0117/10/0 Recursos Ordinários (Líveis)		130,000,00		
3,1,95,13,00,00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAS		20,000,00		
00170 000 0117/10/0 Recursos Ordinários (Líveis)		20,000,00		
3,3,90,00,00,00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12,000,00		
3,3,90,00,00,00 APlicações diretas		12,000,00		
3,3,90,14,00,00 DIÁRAS - CIVIL		2,000,00		
00180 000 0117/10/0 Recursos Ordinários (Líveis)		2,000,00		
3,3,95,30,00,00 MATERIAL DE CONSUMO		10,000,00		
00190 000 0117/10/0 Recursos Ordinários (Líveis)		10,000,00		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Virmond				Página: 4
Órgão 04	CONTROLODORIA E PROCURADORIA	TOTAL ÓRGÃO:	497,650,00	
Unidade 002	Controloadora e Procuradoria	TOTAL UNIDADE:	497,650,00	
NATUREZA	RECURSO	DESOBRAIMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA FONTE	F, PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			
FUNÇÃO:	04 ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0002 APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJETO/ATIVIDADE:	04,122,0002,2-004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLODORIA E PROCURADORIA	TOTAL P/A:	497,650,00	
OBJETIVO:				
3,00,00,00,00 DESPESAS CORRENTES		487,650,00		
3,1,00,00,00,00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		478,250,00		
3,1,95,00,00,00 APlicações diretas		478,250,00		
00200 000 0117/10/0 Recursos Ordinários (Líveis)		400,000,00		
3,1,95,13,00,00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAS		78,250,00		
00210 000 0117/10/0 Recursos Ordinários (Líveis)		8,400,00		
3,3,90,00,00,00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8,400,00		
3,3,95,00,00,00 APlicações diretas		8,400,00		
3,3,95,14,00,00 DIÁRAS - CIVIL		3,150,00		
00220 000 0117/10/0 Recursos Ordinários (Líveis)		3,150,00		
3,3,95,30,00,00 MATERIAL DE CONSUMO		5,250,00		
00230 000 0117/10/0 Recursos Ordinários (Líveis)		5,250,00		
4,00,00,00,00 DESPESAS DE CAPITAL		10,000,00		
4,4,00,00,00,00 INVESTIMENTOS		10,000,00		
4,4,90,00,00,00 APlicações diretas		10,000,00		
4,4,95,32,00,00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10,000,00		
00240 000 0117/10/0 Recursos Ordinários (Líveis)		10,000,00		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026

<tbl_r cells="2" ix

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA					Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO					
Unidade gestora: Município de Virmond					Página: 14
33.90.03.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRÔNOS	170.000,00				
01100 101 101/2/1/0/0 Fundo 60%	150.000,00				
01110 103 103/1/1/0/0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00				
33.90.08.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	143.000,00				
33.90.10.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00				
33.90.14.00.00 DIÁRAS - CIVIL	143.000,00				
01120 103 103/1/1/0/0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.000,00				
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00				
01140 103 103/1/1/0/0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.000,00				
33.90.32.00.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00				
01150 103 103/1/1/0/0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	40.000,00				
33.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00				
01160 103 103/1/1/0/0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00				
33.90.38.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00				
01170 103 103/1/1/0/0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00				
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL					
PROGRAMA: 0000 TODOS PELA EDUCAÇÃO					
PROJETO/ATIVIDADE: 12,365,008,2-017 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	TOTAL P/A: 2,389,704,00				
OBJETIVO:					
3.40.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	2.389.704,00				
3.40.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.597.204,00				
3.40.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.597.204,00				
3.40.00.10.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.409.654,00				
01180 101 101/2/1/0/0 Fundo 60%	843.654,00				
01190 102 102/2/1/0/0 Fundo 40%	396.000,00				
01200 103 103/1/1/0/0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200.000,00				
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRÔNOS	187.500,00				
01210 101 101/2/1/0/0 Fundo 60%	137.500,00				
01220 102 102/2/1/0/0 Fundo 40%	40.000,00				
01230 103 103/1/1/0/0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00				
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	762.000,00				
3.3.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	568.000,00				
01240 000 0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Líveis)	367.500,00				
01250 104 104/1/1/0/0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	150.000,00				
01260 107 107/99/1/0/0 Salário-Educação	5.500,00				
01270 108 104/4/9/1/0/0 Educação em Tempo Integral - Recursos financeiros FNE	45.000,00				
3.3.30.32.00.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	84.000,00				
01280 000 0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Líveis)	57.750,00				
01290 103 103/1/1/0/0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	26.250,00				
3.3.30.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00				
01300 103 103/1/1/0/0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	105.000,00				
01310 108 104/4/9/1/0/0 Educação em Tempo Integral - Recursos financeiros FNE	5.000,00				
4.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	30.500,00				
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	30.500,00				
4.4.30.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	30.500,00				
01320 103 103/1/1/0/0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.500,00				
01330 108 104/4/9/1/0/0 Educação em Tempo Integral - Recursos financeiros FNE	20.000,00				
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL					
PROGRAMA: 0008 TODOS PELA EDUCAÇÃO					
PROJETO/ATIVIDADE: 12,367,008,2-018 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL	TOTAL P/A: 155.000,00				
OBJETIVO:					
3.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	155.000,00				
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	125.000,00				
3.1.90.10.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00				
01340 101 101/2/1/0/0 Fundo 60%	100.000,00				
3.3.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRÔNOS	25.000,00				
Unidade gestora: Município de Virmond	Página: 15				
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00				
3.3.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00				
3.3.00.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00				
01360 103 103/1/1/0/0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.000,00				
3.3.30.32.00.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00				
01370 103 103/1/1/0/0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00				
3.3.30.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00				
01380 103 103/1/1/0/0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00				
Unidade gestora: Município de Virmond	Página: 16				
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00				
3.3.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00				
3.3.00.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00				
01390 000 0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Líveis)	10.000,00				
01400 107 107/99/1/0/0 Salário-Educação	24.500,00				
01410 104 104/2/1/0/0 Transferência de Recursos do FNE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	21.000,00				
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					
PROGRAMA: 0008 TODOS PELA EDUCAÇÃO					
PROJETO/ATIVIDADE: 12,306,008,2-019 AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - CRECHE	TOTAL P/A: 55.500,00				
OBJETIVO:					
3.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	55.500,00				
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.500,00				
3.3.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	55.500,00				
3.3.00.32.00.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	55.500,00				
01390 000 0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Líveis)	10.000,00				
01400 107 107/99/1/0/0 Salário-Educação	24.500,00				
01410 104 104/2/1/0/0 Transferência de Recursos do FNE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	21.000,00				
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					
PROGRAMA: 0008 TODOS PELA EDUCAÇÃO					
PROJETO/ATIVIDADE: 12,306,008,2-020 AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	TOTAL P/A: 54.000,00				
OBJETIVO:					
3.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	54.000,00				
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.000,00				
3.3.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	54.000,00				
3.3.00.32.00.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	54.000,00				
01420 000 0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Líveis)	20.000,00				
01430 107 107/99/1/0/0 Salário-Educação	15.000,00				
01440 104 104/2/1/0/0 Transferência de Recursos do FNE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	15.000,00				
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					
PROGRAMA: 0008 TODOS PELA EDUCAÇÃO					
PROJETO/ATIVIDADE: 12,306,008,2-021 AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	TOTAL P/A: 134.000,00				
OBJETIVO:					
3.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	134.000,00				
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.000,00				
3.3.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	134.000,00				
3.3.00.32.00.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	134.000,00				
01450 103 103/1/1/0/0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	14.000,00				
01460 104 104/1/1/0/0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00				
01470 107 107/99/1/0/0 Salário-Educação	35.000,00				
01480 104 104/2/1/0/0 Transferência de Recursos do FNE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	55.000,00				
Unidade gestora: Município de Virmond	Página: 17				
3.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.801.000,00				
3.3.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.801.000,00				
3.3.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.457.000,00				
01490 000 0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Líveis)	200.000,00				
01500 103 103/1/1/0/0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	600.000,00				
01500 104 104/1/1/0/0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	300.000,00				
01500 107 107/99/1/0/0 Salário-Educação	155.000,00				
01500 504 504/99/99/0/0 Outros Rendimentos e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100.000,00				
01500 103 103/1/1/0/0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	42.000,00				
01500 193 104/3/9/1/0/0 Transferência de Recursos do FNE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNAE)	69.000,00				
3.3.30.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	344.000,00				
01600 000 0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Líveis)	110.000,00				
01610 103 103/1/1/0/0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	84.000,00				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Virmond				Página: 28
Órgão	12	SECRETARIA DE VIAGEM E OBRAS	TOTAL ÓRGÃO:	5,419,500,00
Unidade	002	Departamento de Obras e Viação	TOTAL UNIDADE:	5,419,500,00
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO
CONTA	FONTE	F, PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE		
SUBFUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
PROGRAMA:	0010	VIAGEM OBRAS E URBANISMO		
PROJETO/ATIVIDADE:	26,782,0010,2437	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAGEM	TOTAL P/A:	5,419,500,00
OBJETIVO:				
3,00,00,00,00	DESPESAS CORRENTES			5,082,500,00
3,10,00,00,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1,430,000,00
3,10,00,00,00	APLICAÇÕES DIRETAS			1,430,000,00
3,10,10,00,00	VENIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1,200,000,00
02200	000	01 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líveis)	1,200,000,00
3,10,10,00,00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAS			230,000,00
02210	000	01 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líveis)	230,000,00
3,30,00,00,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3,632,500,00
3,30,00,00,00	APLICAÇÕES DIRETAS			3,632,500,00
3,30,10,00,00	DIÁRIAS - CIVIL			10,500,00
02220	000	01 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líveis)	10,500,00
3,30,30,00,00	MATERIAL DE CONSUMO			2,489,024,80
02230	000	01 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líveis)	2,000,000,00
02240	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Otros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	318,274,80
02250	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício do Poder de Policia	30,000,00
02260	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	124,750,00
02270	512	512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10869/04, art. 1º)	16,000,00
02280	3,30,30,00,00	OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1,132,975,20
02290	000	01 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líveis)	800,000,00
02299	004	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Otros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	222,725,20
02300	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	110,250,00
02310	4,00,00,00,00	DESPESAS DE CAPITAL		357,000,00
4,00,00,00,00	INVESTIMENTOS			357,000,00
4,40,00,00,00	APLICAÇÕES DIRETAS			357,000,00
4,40,00,00,00	OBRAIS E INSTALAÇÕES			42,000,00
02320	000	01 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líveis)	42,000,00
4,40,00,00,00	EQUPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			315,000,00
02330	000	01 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líveis)	315,000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Virmond				Página: 29
Órgão	13	SECRETARIA DE SAÚDE	TOTAL ÓRGÃO:	9,749,800,00
Unidade	001	Departamento de Saúde Pública	TOTAL UNIDADE:	9,028,800,00
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO
CONTA	FONTE	F, PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:	10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA:	0007	SAÚDE PARA TODOS		
PROJETO/ATIVIDADE:	10,301,0007,1-038	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - SEC DE SAÚDE	TOTAL P/A:	549,800,00
OBJETIVO:				
4,00,00,00,00	DESPESAS DE CAPITAL			549,800,00
4,00,00,00,00	INVESTIMENTOS			549,800,00
4,40,00,00,00	APLICAÇÕES DIRETAS			549,800,00
4,40,00,00,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			549,800,00
02330	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)	50,000,00
02340	304	304 / 1 / 2 / 0 / 0	Receita de alegria do Alívio da Saude-Indemnização de Sistros	19,800,00
02350	518	518 / 1 / 2 / 6 / 20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Pùblicos de Saúde	280,000,00
02360	1518	1518 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Pùblicos de Saúde - ESTADUAL	200,000,00
02370	10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA:	0007	SAÚDE PARA TODOS		
PROJETO/ATIVIDADE:	10,301,0007,1-039	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	TOTAL P/A:	100,000,00
OBJETIVO:				
4,00,00,00,00	DESPESAS DE CAPITAL			100,000,00
4,00,00,00,00	INVESTIMENTOS			100,000,00
4,40,00,00,00	APLICAÇÕES DIRETAS			100,000,00
4,40,00,00,00	OBRAIS E INSTALAÇÕES			100,000,00
02370	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)	100,000,00
02380	499	499 / 1 / 2 / 6 / 20	Gestão do SUS	1,000,00
02390	1499	1499 / 1 / 2 / 6 / 20	Gestão do SUS - ESTADUAL	1,000,00
02400	499	499 / 1 / 2 / 6 / 20	Gestão do SUS	10,000,00
02410	1499	1499 / 1 / 2 / 5 / 20	Gestão do SUS - ESTADUAL	10,000,00
02420	3,30,00,00,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10,000,00
02430	499	499 / 1 / 2 / 6 / 20	Gestão do SUS	5,000,00
02440	1499	1499 / 1 / 2 / 5 / 20	Gestão do SUS - ESTADUAL	5,000,00
02450	499	499 / 1 / 2 / 6 / 20	Gestão do SUS	5,000,00
02460	1499	1499 / 1 / 2 / 5 / 20	Gestão do SUS - ESTADUAL	5,000,00
02470	10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA:	0007	SAÚDE PARA TODOS		
PROJETO/ATIVIDADE:	10,301,0007,2-040	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - GESTÃO DO SUS	TOTAL P/A:	22,000,00
OBJETIVO:				
4,00,00,00,00	DESPESAS DE CAPITAL			100,000,00
4,00,00,00,00	INVESTIMENTOS			100,000,00
4,40,00,00,00	APLICAÇÕES DIRETAS			100,000,00
4,40,00,00,00	OBRAIS E INSTALAÇÕES			100,000,00
02470	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)	100,000,00
02480	499	499 / 1 / 2 / 6 / 20	Gestão do SUS	1,000,00
02490	1499	1499 / 1 / 2 / 6 / 20	Gestão do SUS - ESTADUAL	1,000,00
02500	499	499 / 1 / 2 / 6 / 20	Gestão do SUS	5,000,00
02510	1499	1499 / 1 / 2 / 5 / 20	Gestão do SUS - ESTADUAL	5,000,00
02520	3,30,00,00,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10,000,00
02530	499	499 / 1 / 2 / 6 / 20	Gestão do SUS	5,000,00
02540	1499	1499 / 1 / 2 / 5 / 20	Gestão do SUS - ESTADUAL	5,000,00
02550	499	499 / 1 / 2 / 6 / 20	Gestão do SUS	5,000,00
02560	1499	1499 / 1 / 2 / 5 / 20	Gestão do SUS - ESTADUAL	5,000,00
02570	3,30,00,00,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22,000,00
02580	3,30,00,00,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22,000,00
02590	3,30,00,00,00	APLICAÇÕES DIRETAS		22,000,00
02590	3,30,00,00,00	DIÁRIAS - CIVIL		2,000,00
02600	499	499 / 1 / 2 / 6 / 20	Gestão do SUS	1,000,00
02610	1499	1499 / 1 / 2 / 6 / 20	Gestão do SUS - ESTADUAL	1,000,00
02620	499	499 / 1 / 2 / 6 / 20	Gestão do SUS	10,000,00
02630	1499	1499 / 1 / 2 / 5 / 20	Gestão do SUS - ESTADUAL	10,000,00
02640	499	499 / 1 / 2 / 6 / 20	Gestão do SUS	5,000,00
02650	1499	1499 / 1 / 2 / 5 / 20	Gestão do SUS - ESTADUAL	5,000,00
02660	3,30,00,00,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000,00
02670	3,30,00,00,00	APLICAÇÕES DIRETAS		10,000,00
02670	3,30,00,00,00	DIÁRIAS - CIVIL		10,000,00
02680	499	499 / 1 / 2 / 6 / 20	Gestão do SUS	1,000,00
02690	1499	1499 / 1 / 2 / 6 / 20	Gestão do SUS - ESTADUAL	1,000,00
02700	499	499 / 1 / 2 / 6 / 20	Gestão do SUS	10,000,00
02710	1499	1499 / 1 / 2 / 5 / 20	Gestão do SUS - ESTADUAL	10,000,00
02720	499	499 / 1 / 2 / 6 / 20	Gestão do SUS	5,000,00
02730	1499	1499 / 1 / 2 / 5 / 20	Gestão do SUS - ESTADUAL	5,000,00
02740	3,30,00,00,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000,00
02750	3,30,00,00,00	APLICAÇÕES DIRETAS		10,000,00
02750	3,30,00,00,00	DIÁRIAS - CIVIL		10,000,00
02760	499	499 / 1 / 2 / 6 / 20	Gestão do SUS	1,000,00
02770	1499	1499 / 1 / 2 / 6 / 20	Gestão do SUS - ESTADUAL	1,000,00
02780	499	499 / 1 / 2 / 6 / 20	Gestão do SUS	10,000,00
02790	1499	1499 / 1 / 2 / 5 / 20	Gestão do SUS - ESTADUAL	10,000,00
02800	499			

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64					Exercício 2026	
RELATÓRIO NÃO VALIDADO						
Unidade gestora: Município de Virmond					Página: 3	
Órgão: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		OP.ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
			543,600,40	543,600,40		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO					
04	ADMINISTRAÇÃO				543,600,40	543,600,40
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				543,600,40	543,600,40
04 122 0002	APOIO ADMINISTRATIVO				543,600,40	543,600,40

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64					Exercício 2026	
RELATÓRIO NÃO VALIDADO						
Unidade gestora: Município de Virmond					Página: 4	
Órgão: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		OP.ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
			543,600,40	543,600,40		
Unidade: 001	Gabinete do Prefeito				543,600,40	543,600,40
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO					
04	ADMINISTRAÇÃO				543,600,40	543,600,40
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				543,600,40	543,600,40
04 122 0002	APOIO ADMINISTRATIVO				543,600,40	543,600,40
04 122 0002 002	MANTENIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				543,600,40	543,600,40

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64					Exercício 2026	
RELATÓRIO NÃO VALIDADO						
Unidade gestora: Município de Virmond					Página: 5	
Órgão: 03	ASSESSORIA DE GABINETE, JURÍDICA E CONTRATOS		OP.ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
			162,000,00	162,000,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO					
04	ADMINISTRAÇÃO				162,000,00	162,000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				162,000,00	162,000,00
04 122 0002	APOIO ADMINISTRATIVO				162,000,00	162,000,00
04 122 0002 003	MANTENIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, JURÍDICA E				162,000,00	162,000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64					Exercício 2026	
RELATÓRIO NÃO VALIDADO						
Unidade gestora: Município de Virmond					Página: 6	
Órgão: 04	CONTROLADORIA E PROCURADORIA		OP.ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
			497,650,00	497,650,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO					
04	ADMINISTRAÇÃO				497,650,00	497,650,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				497,650,00	497,650,00
04 122 0002	APOIO ADMINISTRATIVO				497,650,00	497,650,00
04 122 0002 003	MANTENIMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA E PROCURADORIA				497,650,00	497,650,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64					Exercício 2026	
RELATÓRIO NÃO VALIDADO						
Unidade gestora: Município de Virmond					Página: 7	
Órgão: 04	CONTROLADORIA E PROCURADORIA		OP.ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
			497,650,00	497,650,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO					
04	ADMINISTRAÇÃO				497,650,00	497,650,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				497,650,00	497,650,00
04 122 0002	APOIO ADMINISTRATIVO				497,650,00	497,650,00
04 122 0002 003	MANTENIMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA E PROCURADORIA				497,650,00	497,650,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64					Exercício 2026	
RELATÓRIO NÃO VALIDADO						
Unidade gestora: Município de Virmond					Página: 8	
Órgão: 04	CONTROLADORIA E PROCURADORIA		OP.ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
			497,650,00	497,650,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO					
04	ADMINISTRAÇÃO				497,650,00	497,650,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				497,650,00	497,650,00
04 122 0002	APOIO ADMINISTRATIVO				497,650,00	497,650,00
04 122 0002 003	MANTENIMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA E PROCURADORIA				497,650,00	497,650,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64					Exercício 2026	
RELATÓRIO NÃO VALIDADO						
Unidade gestora: Município de Virmond					Página: 9	
Órgão: 04	CONTROLADORIA E PROCURADORIA		OP.ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
			497,650,00	497,650,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO					
04	ADMINISTRAÇÃO				497,650,00	497,650,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				497,650,00	497,650,00
04 122 0002	APOIO ADMINISTRATIVO				497,650,00	497,650,00
04 122 0002 003	MANTENIMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA E PROCURADORIA				497,650,00	497,650,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64					Exercício 2026	
RELATÓRIO NÃO VALIDADO						
Unidade gestora: Município de Virmond					Página: 10	
Órgão: 05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		OP.ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
			3,321,315,00	4,284,713,20	7,606,028,20	
Unidade: 001	Departamento de Gabinete			3,321,315,00	4,164,713,20	7,506,028,20
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO					
04	ADMINISTRAÇÃO				3,321,315,00	4,284,713,20
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				3,321,315,00	4,284,713,20
04 122 0002	APOIO ADMINISTRATIVO				3,321,315,00	4,284,713,20
04 122 0002 005	MANTENIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE				3,321,315,00	4,284,713,20
04 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				3,000,000,00	3,000,000,00
04 843 0002	APOIO ADMINISTRATIVO				3,000,000,00	3,000,000,00
04 843 0002 006	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA MUNICIPAL				3,000,000,00	

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64					Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO					
Unidade gestora: Município de Virmond					Página: 39
OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL		
Órgão: 14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		156.580,00	156.580,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO	156.580,00	156.580,00		
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	156.580,00	156.580,00		
04 122 0004	SECRETARIA DE FINANÇAS	156.580,00	156.580,00		
04 122 0004 045	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO CONTÁBIL E	156.580,00	156.580,00		

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64					Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO					
Unidade gestora: Município de Virmond					Página: 40
OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL		
Órgão: 14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		156.580,00	156.580,00		
Unidade: 001 Departamento de Planejamento		156.580,00	156.580,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO	156.580,00	156.580,00		
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	156.580,00	156.580,00		
04 122 0004	SECRETARIA DE FINANÇAS	156.580,00	156.580,00		
04 122 0004 045	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO CONTÁBIL E	156.580,00	156.580,00		

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64					Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO					
Unidade gestora: Município de Virmond					Página: 41
OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL		
Órgão: 15 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		488.460,00	488.460,00		
Unidade: 001 Departamento de Meio Ambiente		488.460,00	488.460,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
18	GESTÃO AMBIENTAL	488.460,00	488.460,00		
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	488.460,00	488.460,00		
18 541 .0015	MEIO AMBIENTE	488.460,00	488.460,00		
18 541 .0015_045	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	488.460,00	488.460,00		

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64					Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO					
Unidade gestora: Município de Virmond					Página: 42
OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL		
Órgão: 15 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		488.460,00	488.460,00		
Unidade: 001 Departamento de Meio Ambiente		488.460,00	488.460,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
18	GESTÃO AMBIENTAL	488.460,00	488.460,00		
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	488.460,00	488.460,00		
18 541 .0015	MEIO AMBIENTE	488.460,00	488.460,00		
18 541 .0015_045	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	488.460,00	488.460,00		

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64					Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO					
Unidade gestora: Município de Virmond					Página: 43
OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL		
Órgão: 16 SECRETARIA DE ESPORTES		233.500,00	233.500,00		
Unidade: 001 Departamento de Esportes		233.500,00	233.500,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
27	DESPORTO E LAZER	233.500,00	233.500,00		
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	233.500,00	233.500,00		
27 812 .0008	TOLOS PELA EDUCAÇÃO	233.500,00	233.500,00		
27 812 .0008_047	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	233.500,00	233.500,00		

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64					Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO					
Unidade gestora: Município de Virmond					Página: 44
OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL		
Órgão: 16 SECRETARIA DE ESPORTES		233.500,00	233.500,00		
Unidade: 001 Departamento de Esportes		233.500,00	233.500,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
27	DESPORTO E LAZER	233.500,00	233.500,00		
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	233.500,00	233.500,00		
27 812 .0008	TOLOS PELA EDUCAÇÃO	233.500,00	233.500,00		
27 812 .0008_047	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	233.500,00	233.500,00		

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64					Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO					
Unidade gestora: Município de Virmond					Página: 45
OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL		
Órgão: 17 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS		225.000,00	225.000,00		
Unidade: 001 Departamento de Recursos Humanos		225.000,00	225.000,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO	225.000,00	225.000,00		
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	225.000,00	225.000,00		
04 122 .0002	APOIO ADMINISTRATIVO	225.000,00	225.000,00		
04 122 .0002_050	MANTENÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	225.000,00	225.000,00		

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64					Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO					
Unidade gestora: Município de Virmond					Página: 46
OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL		
Órgão: 17 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS		225.000,00	225.000,00		
Unidade: 001 Departamento de Recursos Humanos		225.000,00	225.000,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO	225.000,00	225.000,00		
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	225.000,00	225.000,00		
04 122 .0002	APOIO ADMINISTRATIVO	225.000,00	225.000,00		
04 122 .0002_050	MANTENÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	225.000,00	225.000,00		

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 0				

Município de Virmond - 2026
DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Fonte de Recurso	Orgão/Unidade	Projeto/atividade	Natureza Despesa	Valor Autorizado
007 Departamento de Transporte Escolar		3.30.02.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.000,00	
12.30.00.00.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		190.000,00		
3.30.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		155.000,00		
3.30.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA		35.000,00		
00198 Secretaria de Educação - Recursos Financeiros FNDE		70.000,00		
001 Departamento de Assistência Escolar		70.000,00		
12.30.00.00.001 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		70.000,00		
3.30.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		45.000,00		
3.30.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
00198 Secretaria de Educação - Recursos Financeiros FNDE		20.000,00		
00300 Despesa de Encargos Especiais - Pessoal (E.C. 2000/197)		8.000,00		
03 SECRETARIA DE SAÚDE		6.928.000,00		
001 Departamento de Saúde Pública		6.928.000,00		
10.30.00.00.002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - SEC DE SAÚDE		50.000,00		
4.40.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		
10.30.00.00.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00		
4.40.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		100.000,00		
10.30.00.00.002 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		4.880.000,00		
3.10.00.10.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.000.000,00		
3.10.00.10.000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAS		480.000,00		
3.30.14.00.00 DÁRIAS - CIVIL		20.000,00		
3.30.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
3.30.30.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00		
3.30.30.00 OUTROS DESPESAS PESSOAL DECORRENTE DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO		300.000,00		
3.30.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00		
3.30.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00		
3.30.30.00 OUTROS ALIMENTAÇÃO		10.000,00		
3.30.30.00 OUTROS AQUISIÇÕES FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		35.000,00		
10.30.00.00.002 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		1.230.000,00		
3.30.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00		
3.30.30.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		150.000,00		
3.30.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA		250.000,00		
3.30.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA FÍSICA		150.000,00		
3.30.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA		700.000,00		
4.40.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		15.000,00		
10.30.00.00.002 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - ASSISTENCIA		177.000,00		
3.10.00.10.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00		
3.10.00.10.000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAS		20.000,00		
3.30.14.00.00 DÁRIAS - CIVIL		5.000,00		
3.30.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		
3.30.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00		
3.30.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00		
002 Divisão de Farmácia, Controle e Distribuição de Medicamentos		491.000,00		
03 SECRETARIA DE SAÚDE		10.900,00		
001 Departamento de Saúde Pública		10.900,00		
10.30.00.00.002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - SEC DE SAÚDE		10.800,00		
4.40.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.800,00		
004 CONVENÇÃO DE SAÚDE FARMACEUTICA		72.000,00		
03 SECRETARIA DE SAÚDE		72.000,00		
002 Divisão de Farmácia, Controle e Distribuição de Medicamentos		72.000,00		
10.30.00.00.002 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - ASSISTENCIA		72.000,00		
3.30.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		32.000,00		
3.30.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00		

Município de Virmond - 2026
DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Fonte de Recurso	Orgão/Unidade	Projeto/atividade	Natureza Despesa	Valor Autorizado
00404 Bloco de Custo das Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.40.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	
15 SECRETARIA DE SAÚDE		1.400.000,00		
001 Departamento de Saúde Pública		1.400.000,00		
10.30.00.00.001 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		1.400.000,00		
3.10.00.10.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		700.000,00		
3.10.00.10.000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAS		140.000,00		
3.30.14.00.00 DÁRIAS - CIVIL		20.000,00		
3.30.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		350.000,00		
3.30.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00		
3.30.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA		175.000,00		
00406 Aquisição de Materiais para Comodato, Arrendamento e Hospitalar		50.000,00		
13 SECRETARIA DE SAÚDE		50.000,00		
001 Departamento de Saúde Pública		50.000,00		
10.30.00.00.002 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE		50.000,00		
3.30.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00		
00407 Vigilância Sanitária		167.000,00		
13 SECRETARIA DE SAÚDE		167.000,00		
001 Departamento de Saúde Pública		167.000,00		
10.30.00.00.001 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		167.000,00		
3.10.00.10.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000,00		
3.10.00.10.000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAS		65.000,00		
3.30.14.00.00 DÁRIAS - CIVIL		5.000,00		
3.30.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		
3.30.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00		
3.30.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00		
4.40.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		
00408 Assistência Social		168.000,00		
13 SECRETARIA DE SAÚDE		108.000,00		
002 Divisão de Farmácia, Controle e Distribuição de Medicamentos		108.000,00		
10.30.00.00.001 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - ASSISTENCIA		108.000,00		
3.10.00.10.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00		
3.10.00.10.000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAS		10.000,00		
3.30.14.00.00 DÁRIAS - CIVIL		5.000,00		
3.30.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
3.30.30.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		38.000,00		
3.30.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
4.40.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
00409 Gestão da Informação		11.000,00		
13 SECRETARIA DE SAÚDE		11.000,00		
001 Departamento de Saúde Pública		11.000,00		
10.30.00.00.002 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - GESTÃO DO SUS		11.000,00		
3.10.00.10.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.000,00		
3.10.00.10.000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAS		1.000,00		
3.30.14.00.00 DÁRIAS - CIVIL		5.000,00		
3.30.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
3.30.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		
3.30.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA		250.000,00		
00410 Recursos de Administração		20.400,00		
00504 Outras Royalties e Participações Financeiras e Patrimônios não Preditórios		92.000,00		
001 Departamento de Administração		92.000,00		
04.12.00.00.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		20.400,00		
4.40.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.400,00		
00505 Recursos de Administração		171.000,00		
001 Departamento de Administração		171.000,00		
04.12.00.00.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		171.000,00		
4.40.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		171.000,00		
00506 Recursos de Administração		20.400,00		
001 Departamento de Administração		20.400,00		
04.12.00.00.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		20.400,00		
4.40.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.400,00		
00507 Recursos de Administração		171.000,00		
001 Departamento de Administração		171.000,00		
04.12.00.00.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		171.000,00		
4.40.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		171.000,00		
00508 Recursos de Administração		21.000,00		
002 Departamento de Contabilidade		21.000,00		
002 Departamento de Contabilidade		63.000,00		
001 Departamento de Contabilidade		63.000,00		
00200 Despesa de Encargos Especiais - PASEP		22.000,00		
00201 Despesa de Encargos Especiais - PASEP		22.000,00		
00202 Despesa de Encargos Especiais - PASEP		21.000,00		
00203 Despesa de Encargos Especiais - PASEP		21.000,00		
00204 Despesa de Encargos Especiais - PASEP		21.000,00		
00205 Despesa de Encargos Especiais - PASEP		21.000,00		
00206 Despesa de Encargos Especiais - PASEP		21.000,00		
00207 Despesa de Encargos Especiais - PASEP		21.000,00		
00208 Despesa de Encargos Especiais - PASEP		21.000,00		
00209 Despesa de Encargos Especiais - PASEP		21.000,00		
00210 Despesa de Encargos Especiais - PASEP		21.000,00		
00211 Despesa de Encargos Especiais - PASEP		21.000,00		
00212 Despesa de Encargos Especiais - PASEP		21.000,00		
00213 Despesa de Encargos Especiais - PASEP		21.000,00		
00214 Despesa de Encargos Especiais - PASEP		21.000,00		
00215 Despesa de Encargos Especiais - PASEP		21.000,00		
00216 Despesa de Encargos Especiais - PASEP		21.000,00		
00217 Despesa de Encargos Especiais - PASEP		21.000,00		
00218 Despesa de Encargos Especiais - PASEP		21.000,00		
00219 Despesa de Encargos Especiais - PASEP		21.000,00		
00220 Despesa de Encargos Especiais - PASEP		21.000,00		
00221 Despesa de Encargos Especiais - PASEP		21.000,00		
00222 Despesa de Encargos Especiais - PASEP		21.000,00		
00223 Despesa de Encargos Especiais - PASEP		21.000,00		
00224 Despesa de Encargos Especiais - PASEP		21.000,00		
00225 Despesa de Encargos Especiais - PASEP		21.000,00		
00226 Despesa de Encargos Especiais - PASEP		21.000,00		
00227 Despesa de Encargos Especiais - PASEP		21.000,00		
00228 Despesa de Encargos Especiais - PASEP		21.000,00		
00229 Despesa de Encargos Especiais - PASEP		21.000,00		
00230 Despesa de Encargos Especiais - PASEP		21.000,00		
00231 Despesa de Encargos Especiais - PASEP		21.000,00		
00232 Despesa de Encargos Especiais - PASEP		21.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 056/2025, através do Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 05 de dezembro de 2025, até às 14:00 horas do dia 17 de dezembro de 2025.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 14:00 horas no dia 17 de dezembro de 2025, no site www.licitanet.com.br

Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinhos, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinhos, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinho.pr.gov.br/portal-licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download, e no site www.licitanet.com.br

Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3050-1102, no horário normal de expediente.

Publique-se. Marquinhos-PR, em 04 de dezembro de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



ERRATA Nº 001
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 089/2025
LEILÃO Nº 005/2025

O Prefeito Municipal de Marquinhos-PR, faz saber aos interessados que o Edital acima descrito sofre as seguintes alterações:

1. ONDE SE LÊ:

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, Estado do Paraná, através dos órgãos de divulgação, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, por LOTE, encerrando-se o prazo para CREDENCIAMENTO no dia 24 de dezembro de 2025, às 09:00 horas, com data de abertura prevista para o dia 24 de dezembro de 2025, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Marquinhos. Os interessados, em participar do presente certame licitatório deverão retirar o EDITAL e seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br e no site www.licitanet.com.br, a partir das 08:00 horas do dia 04 de dezembro de 2025.

Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3050-1102, no horário normal de expediente.

2. LEIA-SE:

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, Estado do Paraná, através dos órgãos de divulgação, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, por LOTE, encerrando-se o prazo para CREDENCIAMENTO no dia 29 de dezembro de 2025, às 09:00 horas, com data de abertura prevista para o dia 29 de dezembro de 2025, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Marquinhos. Os interessados, em participar do presente certame licitatório deverão retirar o EDITAL e seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br e no site www.licitanet.com.br, a partir das 08:00 horas do dia 05 de dezembro de 2025.

Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3050-1102, no horário normal de expediente.

Marquinhos-PR, em 04 de dezembro de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR

CONTRATADA: TRAIA VÉIA PRODUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO DE BANDA CONSAGRADA (BANDA TRAIA VÉIA) VISANDO REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

Constitui objeto do presente instrumento a alteração do valor, constante do contrato administrativo nº 007/2025, ficando aditado o valor global contratado que era de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para o valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil), o que corresponde a um aumento de 24% (vinte e quatro por cento), em relação ao valor do contrato administrativo supracitado. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste termo. O Presente termo foi realizado conforme descrição constante no contrato da concorrência 007/2025, respeitando as disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Marquinhos, 24 de novembro de 2025.

ÉLIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO Nº 1/2025

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando Alienação de maquinários, equipamentos os quais se encontram inseríveis a esta Administração. O tipo da licitação será o de "MAIOR LANCE OU OFERTA" por lote, consoante as condições estatutárias neste EDITAL e seus anexos. O certame será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto municipal nº 5.668/23.

Data e hora final das propostas: 05.01.2026 às 08:30h

Data e hora de abertura das propostas: 05.01.2026 às 08:31

Início do apergamento horário: 05.01.2026 às 09:00h

Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras [https://www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

PUBLICQUE-SE

Guaraniacu, 04 de dezembro de 2025.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

© (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



O Futuro é nosso Presente

AVISO DE LICITAÇÃO

PRORROGAÇÃO PRAZO DISPUTA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025/PMQI.

A presente licitação tem como Objeto a contratação de empresa(s) para execução em empreiteira global por lote, para Reforma da Unidade Básica de Saúde - Portaria GM/MS 2.753/2023 Proposta 09131091000123011 – Funcional Programática 10301501985810001 e Secretaria de Saúde do município de Quedas do Iguaçu-PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

SETOR INTERESSADO: Secretaria de Saúde

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO DESTE CERTAME: R\$ 960.200,44 (novecentos e sessenta mil e duzentos reais e quarenta e quatro centavos).

MODO DE DISPUTA: "Aberto" (Inciso I do art. 56 da Lei nº 14.133/2021).

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF

NÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 20 de outubro de 2025.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 07:59 hrs/min do dia 22 de dezembro de 2025.

ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: 08:00 horas do dia 22 de dezembro de 2025.

NÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA: 08:00 horas do dia 22 de dezembro de 2025.

NA PLATAFORMA DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS www.bnc.org.br. CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de preço global por lote, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste de acordo com Edital.

O Memorial Descritivo com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e Planilha, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNP e, site eletrônico na Plataforma da Bolsa Nacional de Compras (<https://bnc.org.br>), informações adicionais dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratações, por meio da Plataforma.

Quedas do Iguaçu, 04 de dezembro de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP: 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

Resolução n.º 38/2025
DATA: 03 de dezembro de 2025

SUMULA: Dispõe sobre férias.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao Assessor Jurídico, o senhor Luiz Fernando de Souza, no período de 05 de dezembro de 2025 até 15 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laranjeiras do Sul, 03 de dezembro de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR

Presidente da ASSISCOP



CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA Nº 28/2025

SUMULA: AUTORIZA PONTO FACULTATIVO DE NATAL E ANO NOVO, CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS, RECESSO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Regimento Interno Art. 30, resolve:

RESOLVE

Art.1º - Fica através da presente portaria, determinado **RECESSO LEGISLATIVO** na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr, no período 23 de dezembro de 2025 à 01 de fevereiro de 2026, conforme art. 5º § 1º do Regimento Interno.

Art.2º - Fica Autorizado **PONTO FACULTATIVO** aos Servidores da Câmara Municipal nos dias 22 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, em virtude da semana dos Feriados de Natal e Ano Novo, todos ficam de sobreaviso caso haja convocação de Sessões Extraordinárias.

Art.3º - Fica estabelecido **TRABALHO INTERNO** entre os dias 16 de dezembro de 2025 à 19 de dezembro de 2025 no Poder Legislativo.

Art.4º Os serviços administrativos internos, quando imprescindíveis, deverão ser realizados normalmente e os servidores compensaram as horas trabalhadas posteriormente, conforme folha ponto e ficha funcional.

Art.5º - Conceder Férias Coletivas aos Servidores da Câmara Municipal compreendendo o período de 02 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, sendo que neste período a Câmara Municipal se encontrará fechada para atendimento ao público.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 02 de dezembro de 2025.

Jovanioldo Viola

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
RUA NAPOLÉON PADILHA, S/Nº - CENTRO – CEP 85.168-000 – MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (042) 92000-8462 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO N.º 21/2025

SUMULA: Decreta ponto facultativo e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marquinhos – Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, bem como de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 05 de dezembro de 2025 (sexta-feira), em virtude a comemoração do Aniversário do Município transferido para esta data, em razão das chuvas.

Parágrafo Único: Fica ainda, determinado que os funcionários poderão ser convocados para o desempenho de serviços necessários, em horário a ser estabelecido pelas respectivas chefias, não configurando jornada extraordinária de trabalho.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2025.

Publique-se.

JOÃO MARIA CARDOSO

Presidente da Mesa Diretora



MUNICÍPIO DE VIRMOND

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
www.virmond.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Alteração da Lei N° 670/2022 (Plano Diretor) e 672/2022 (Perímetro Urbano).

A Prefeitura Municipal de Virmond - PR, convida a população em geral, Associação de Classes e Entidades diversas, Órgãos Públicos, representantes e membros das comunidades, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada dia 11 de dezembro de 2025, com inicio às 09:00 horas, no Auditório Municipal, Rua Paraná, Centro, nesta Cidade, para tratar sobre alteração e aprovação do Plano Diretor-Perímetro Urbano.

A participação de todos é muito importante.

Virmond, 04 de dezembro de 2025.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br



DECRETO N.º 120/2025

SÚMULA: Decreta ponto facultativo e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 05 de dezembro de 2025 (sexta-feira), em virtude a comemoração do Aniversário do Município transferido para esta data, em razão das chuvas.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica:

I – aos serviços e atividades essenciais de natureza ininterrupta, que deverão manter escala de plantão ou funcionamento normal, especialmente nas áreas de saúde, limpeza pública e outras de interesse público relevante;

II – à Secretaria Municipal de Educação, à qual se aplica o calendário escolar previamente definido pela própria Secretaria;

III – Ao Departamento de Compras e Licitações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2025.

Publique-se.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3194-0022

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

NOTIFICAÇÃO N.º 016/2025
Data: 28/11/2025

Súmula: Notifica Presidentes de Partidos Políticos e Presidente de Sindicato.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, em especial ao seu art. 2º, no qual determina que a Prefeitura do Município beneficiária da liberação de recursos federais, notifique os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, no prazo de dois dias úteis, contados da liberação dos recursos;

CONSIDERANDO, a edição do Decreto Municipal nº 026, de 14 de junho de 2005, no qual determinou ao Departamento de Finanças, através de seu responsável, para que se cumpra com aquela determinação legal, mediante a publicação na imprensa oficial do município, de Notificação aos Presidentes daquelas entidades.

RESOLVE

Art. 1º - NOTIFICAR os senhores Presidentes de Partidos Políticos e Presidente do Sindicato Rural do Município, abaixo relacionados, da liberação de recursos federais a Prefeitura Municipal, na forma do Anexo I, da presente notificação:

1 – Partido Democrático Trabalhista	Presidente: Joelmir C. R. de Oliveira
2 – Movimento Democrático Brasileiro	Presidente: Alcione Pegoraro
3 – Partido da Social Democracia Brasileira	Presidente: Nelson Suldovski
4 – Partido Social Democrático	Presidente: Neto Cela Zoled
5 – Partido Socialista Brasileiro	Presidente: José Nilson Zgoda
6 – Partido Liberal	Presidente: Clarinei de Fátima Hoinoski
7 – União Brasil	Presidente: Talita Vicenzi Canzi
8 – Partido dos Trabalhadores	Presidente: Sidenei Sales
9 – Sindicato dos Trab. Rurais do Município	Presidente: Paulo Tajariol

Espigão do Iguaçu, em 28 de novembro de 2025.

Publique-se.

NELTO CELA ZOLET
Secretário de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE (046) 3194-0022

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO I

Data Liberação	Valor R\$	Descrição Transferência	Órgão Repassador
27/11/2025	1.298,41	Transferência de Recursos do Simples Nacional.	Secretaria do Tesouro Nacional.
28/11/2025	50,55	Transferência Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Secretaria do Tesouro Nacional.
28/11/2025	322,45	Transferência de Recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.	Secretaria do Tesouro Nacional.
28/11/2025	510.372,58	Transferências Obrigatoria Decorrente da L.C. 176/2020	Secretaria do Tesouro Nacional.
28/11/2025	5.810,47	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.	Secretaria do Tesouro Nacional.
28/11/2025	81.398,10	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.	Secretaria do Tesouro Nacional.

NELTO CELA ZOLET
Secretário de Finanças



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RUA SETE DE SETEMBRO, S/N
CEP. 85.168.000 - FONE (42)3050-1104, MARQUINHO - PR.

Resolução N.º 05-2025 - CMAS

Súmula: Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social - PAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nas suas competências e atribuições legais conforme Lei Municipal nº306/2009 de dezesseis de setembro de dois mil e nove (16/09/2009), em reunião ordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2025, reuniram - se para apresentação e posteriormente aprovação do Termo de Adesão e o Plano de Ação, referente ao repasse do Piso Único de Assistência Social - PAS, DELIBERAÇÃO N.º 05/2023 CEAS/PR.

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, aprovou o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social - PAS, repasse contínuo anual no valor de R\$: 75.000,00, da forma que será executado o recurso, conforme preenchido e confirmado no SIFF - Sistema Fundo a Fundo.

Art. 2º - Esta Resolução passa a ter vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrários.

Publique-se.

Marquinho-PR, 03 de dezembro de 2025.

Patrieli de Almeida
Patrieli De Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Pypy pet

• Prático

• Econômico

• Higiênico

Ideal para pets que fazem suas necessidades dentro de casa

Adquira já
(42) 3635-2944

Correio
DO POCO DO PARANÁ

**As pessoas nunca
buscaram por
tanta informação.**

**Esse é o momento
de você
anunciar aqui.**



(42) 9 8428-1511

/jcorreiodopovo

@jcorreiodopovo

@jcorreiodopovo

Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio
DO POCO DO PARANÁ